

PORTARIA Nº 1495/2016-GAB/SEMAs DE 25 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZONIA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MANAUS/AM.

PERÍODO: 20/09 A 22/09/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 54188560/ 2- BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1001328

PORTARIA Nº 1496/2016-GAB/SEMAs

BELÉM, 26

DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 30910/2016 e o Memorando nº 153939/ 2016/GABSEC

RESOLVE:

I - Excluir da Portaria nº 1491/2016-GAB/SEMAs de 25/08/2016, publicada no DOE nº 33.199 do dia 26/08/2016, o servidor **LUIZ FERNANDES ROCHA**, Matrícula nº 5204780/8, ocupante do cargo de Secretário de Estado/SEMAs.

II - Determinar o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

III - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 1001563

PORTARIA Nº 1497/2016-GAB/SEMAs DE 26 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 28/08 A 29/08/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 5139465/ 2- EDNA SUELY LOBATO CORUMBA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/COORDENADOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1001565

PORTARIA Nº 1501/2016-GAB/SEMAs DE 26 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA, MARABÁ/PA E PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 29/08 A 06/09/2016 - (08 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5866065/4- CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO- (GERENTE)

- 5928199/1- JEAN PEREIRA CAVALCANTE- (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)

- 5920139/1- ANTONY ALBERTO MORAES BRITO- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1001731

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01442/2016-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 90/2016/AISC;

RESOLVE :

Alterar, o período de gozo de férias regulamentares da servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula Nº 54184101/3, lançada na Portaria nº 00888/2016-DGAF/GAB/SEMAs, de 18/05/2016, publicado no DOE nº 33135, de 25/05/2016, referente ao exercício 2015/2016, que seria de 04/07/2016 a 02/08/2016 para **18 a 31/07/2016 e 22/08 a 06/09/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAs

Protocolo 1001743

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 18792/2014

NOME DO INFRATOR: BEBIDAS DUELO LTDA

INFRAÇÃO: O interessado enquadrado-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20% no valor da multa

PENALIDADE: 5.000 UPF's

DATA DO PAGAMENTO: 06/05/2016.

Protocolo 1001393

PORTARIA Nº 01438/2016-DGAF/GAB/SEMAs

BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Mem. 153313/2016/COGEF/DGFOR/SAGRA e o disposto no Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 16/08/2016 o gozo das férias regulamentares do servidor **HUGO HENRIQUE MOURA SILVA**, matrícula nº 5907162/1, referente ao exercício 2015/2016, concedida anteriormente através da Portaria nº 01297/2016-DGAF/GAB/SEMAs, de 21/07/2016 e publicada no DOE nº 33176, de 25/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAs

Protocolo 1001748

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 029/2016**

PARTES: IDEFLOR-BIO E P. L. DO B. GUIMARÃES - ME.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de eletrodomésticos para a sede do IDEFLOR-BIO, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Q	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	GELADEIRA NA COR BRANCA, FROSTFREE: Especificações mínimas: Capacidade bruta: 300 litros; com gabinete fabricado em chapa de aço galvanizado, interior em material plástico rígido, dotado de prateleiras e gavetas e/ ou porta-copos removíveis; tensão 127v. Deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética e garantia mínima de 01 (um) ano para defeito(s) de fabricação.	4	R\$1.443,50	R\$5.774,00

4	FORNO MICROONDAS, NA COR BRANCA: Com capacidade de 20 litros, tensão de 110V, com prato giratório, teclas pré-programadas com função de descongelamento de frango, carne bovina e pratos prontos, entre outras, tecla de + 01 minuto e/ ou tecla de + 30 segundos. Deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética e ter garantia mínima de 01 ano para defeito de fabricação.	8	R\$400,00	R\$3.200,00
TOTAL				8.974,00

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, em conformidade ao **Pregão Eletrônico Nº 21/2016 - IDEFLOR-BIO** e a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5440/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

VIGÊNCIA: 29/08/2016 a 28/11/2016/

VALOR GLOBAL DO TERMO: 8.974,00 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho: 18.122.1297.8338

Fonte - 0656; Natureza da Despesa - 44.90.52;

FISCAL DO CONTRATO: ROSÂNGELA DOS SANTOS TELLES, mat. nº 2330.

THIAGO VALENTE NOVAES

IDEFLOR-BIO

PEDRO LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES

P.L. DO B. GUIMARÃES - ME

Protocolo 1001490

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

018/2015

PROC. Nº 2015/173588

PARTES: IDEFLOR-BIO e UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.

NOVA VIGÊNCIA: 26/08/2016 a 25/08/2017

FINALIDADE: Manutenção das atividades administrativas da sede do IDEFLOR-BIO no Município de Monte Alegre

Obs: todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES NIVALDO DE PAULA CARDOSO

IDEFLOR-BIO UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA CONTRATANTE CONTRATADA

Protocolo 1001413

DIÁRIA**PORTARIA Nº.594 DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Objetivo: Realizar atividade de campo para elaboração do Diagnóstico Ambiental do entorno dos ninhos do Gavião Real na Terra Indígena Suruí-Sororó, zona de amortecimento do PESAM. Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/345690, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém -Pa

Destino: Marabá/São Geraldo do Araguaia - Pa

Período: 29/08 a 03/09/2016 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

57233266 - Jefferson Moreira do Espirito Santo - Téc. em Gestão de Meio Ambiente

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo 1001559

PORTARIA Nº. 595 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Objetivo: Instalação de kits para beneficiamento primário de produtos agroflorestais na comunidade do km 85 Sul e km 110 Sul,